

DECRETO Nº 18872/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Solange Cagnini Pires.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmã) à servidora **SOLANGE CAGNINI PIRES**, matrícula funcional 17794-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.954.018-6/PR e do CPF/MF n.º 058.210.499-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – Bairro da Luz, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Luz, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças